



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº053/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.NºMA-180/92, por unanimidade de votos, resolveu:

I - **RETIFICAR** a averbação de 4.000 (quatro mil) dias para 3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta) dias de efetivo serviço prestados pelo Exmo. Sr. Juiz EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA ao Ministério da Educação/CRH/DIR/NUCAD, Telecomunicações Brasileiras S.A.-TELEBRÁS e Fundação Universidade Federal do Acre, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação Adicional;

II- **RETIFICAR** a concessão de 02 (dois) quinquênios para 1 (um) quinquênio a título da Gratificação Adicional por tempo de Serviço com efeitos pecuniários a partir de 17.12.91, data de sua posse e exercício no cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

Sala de sessões, 07 de julho de 1992.

Análucia B.
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno, em Substituição